

EMENDA N.^º

AO PROJETO DE LEI N.^º 61/2023

Acrescente-se ao artigo 2º do Projeto de Lei n.^º 61/2023 o seguinte inciso:

“Art. 2º.....

XVII – realizar o fórum municipal do artesanato que busque o desenvolvimento do setor; ”

Unaí, 26 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Lider do Partido SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

Essa realização vem como um auxílio na criação de fóruns bimestrais aproximando o governo municipal dos artesãos e troca de experiências da região, levando a construção de uma cultura mais rica, e trazendo artesãos de fora aumentando nossa comercialização interna e fortalecendo parcerias.

Assim, peço o apoio dos demais para aprovação desta Emenda.

Unaí, 26 de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Lider do Partido SOLIDARIEDADE